



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
GABINETE DA MESA DIRETORA

**PORTARIA N.º 001/2018/GAB/MD.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curralinho/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, Inciso IV, alínea "b" da Resolução 001/2008, de 15.02.2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curralinho e dá outras providências.

**ARTIGO 1.º** - Ficam designados os servidores, **ANTONIO MARCOS FERREIRA OLIVEIRA** – Presidente, **GLEIDSON LEONALDO LEÃO CORREA** – Secretário e **LEONICE APARECIDA BECKER** - membro, para constituírem A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Curralinho/PA, para o período de **01/01/18 à 31/12/2018**.

Paragrafo Único – A permanência de alguns funcionários na devida comissão se dá pelo fato do número reduzido de servidores do quadro de funcionários permanentes da Câmara Municipal de Curralinho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curralinho (PA), 02 de Janeiro de 2018.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA –**

**MANOEL TELES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ANTONIO AMOROSO PEREIRA CORRÊA**  
1º Secretário

**MANOEL DOMINGOS RODRIGUES DE LIMA**  
2º Secretário